

do e que assignala a data mais gloriosa nas nossas luctas eleitoraes?

Que foi que lhes fizemos, nós que estávamos ao lado do povo e que não pretendiamos senão a revindicação do direito do povo cruelmente sacrificado?

Sem sahirmos da lei, lhes infligimos o mais justo castigo, fazendo-os sagir vergonhosamente do campo da luta, quando perceberam que, estávamos resolvidos a faser valer o direito do povo, custasse o que custasse.

E a gritarem agora que foram violentados!

Mas no que consistiram essas violencias?

Por que não o dissem?

Pisa à vol d'oiseau—O duomo baptisterio,—a torre inclinada.

Visitei Pisa mui rapidamente, a vol d'oiseau, no expressivo dizer dos franceses.

Logo depois de desembarcarmos, dirigimo-nos a um hotel, eu e o meu companheiro; ahí tomámos ligeira refeição, fonda a qual sahmos de carro a percorrer a cidade.

Pisa, cuja fundação remonta a tempos antiquissimos, é hoje amadeade decadente que perdeu a sua tão fallada quão antiga importancia.

Sua população, outrora de... 170,000 h., é computada hoje em 55,000.

Banha o rio Arno, que a divide exatamente no meio; diversas pontes, sendo uma toda de marmore, ligam as duas partes da cidade. É bem arruada e são dignos de mensão o seu calcamento e a sua iluminação profusa.

As construções não são exageradamente altas como as de Genova e Roma e denotam um gosto artístico mais apurado.

As margens do Arno são muito bem arborizadas e admirável é o efeito que sobre suas aguas produz a iluminação, ahí, mais que em qualquer outro ponto da cidade, muito copiosa.

O rio move-se sob a projeção de raios luminosos e semelhantem immensa torrente de ouro, sobrequal baloicam-se elegantes barquitas.

As principaes curiosidades de Pisa são: o duomo (cathedral), o baptisterio e a torre inclinada; a chamam os tres edificios na Piazza Duomo.

Deles quasi nada posso dizer, pois, pelo adiantado da hora (7 e meia da tarde), não pude visital os, estavam fechados.

Avalo, porém, da riqueza interior que observei exteriormente.

O frontispicio do duomo é uma obra de arte que faz honra a quem a executou; a construção dessa igreja durou 56 annos e importou-lis o archiecto Buschetto. É uma das mais sumptuosas da Italia.

O baptisterio foi começado no anno 1153 por Diotisalvi, sendo concluido no seculo 14, sua enpola é de bronze, offerecendo externamente a configuração hemispherical.

O baptisterio representa o producto de uma subscrição popular e, como os trabalhos estivessem por longo tempo interrompidos, o estilo é mixto, participando do gothicico, e do corinthio.

O campanario, mais conhecido pelo nome de torre inclinada, dacta de 1774, tendo sido seus constructores Boman e Guilherme d'Inspruk; foi concluido no seculo 14 por Thomaz, filho do archiecto André de Pisa.

E todo de marmore e celebrissimo não tanto pela sua construção quissima, como pela sua parecer-

implicavel inclinacao. O edificio tem 8 andares de columnatas que pretazen 207 columnas e mede 54m de altura.

Está hoje definitivamente provado que a sua inclinacao não é um facto consciente e voluntario da parte dos constructores, mas um mero acidente devido a uma depresso do solo. (1)

Foi, observando essa inclinacao, que Galileu, famoso astronome Pisano, iniciou suas notaveis experiencias sobre as leis da gravitação, assim como, observando as oscilaciones de uma lampada, quando assistia a um officio divino no duomo, descobriu a lei do isochronismo das oscilaciones do pendulo.

Quando a contemplava, essas maravilhas da arte, lastimando com o meu companheiro que não os pudessemos ver interiormente, a tardia calhada sobre Pisa.

Que bela tarde foi essa!

O sol recolhia-se a seus aposentos e despedia-se da cidade, enviando-lhe uns deuses em seus ultimos já amortecidos raios; no belo céu da Italia piscavam as primeiras estrelas; o ar era puro e fino, suavissima a viração que soprava: tudo era calma e serenidade!

(Continua.)

Rainha Victoria

Só para não deixarmos de inscrever em nossas columnas o acontecimento que traz ainda abalado o mundo inteiro, reproduzimos a noticia de que fallam estas linhas e que serve de assumpto, ha perto de uma semana aos jornalistas de todas as nações conhecidas, que com razão acham-se enluchadas.

Que mais se poderia escrever sobre a influencia toda benifica que teve na politica do seculo que terminou-a, a gloriosa Rainha da Inglaterra e Imperatriz das Indias? Que mais para inaltecer suas virtudes domesticas?

Faleceu a 22 d'abril, no castello de Osborne, rodeada de sua illustre familia que consolava-se com os gemidos sinceros da Nação prostrada de pesar dor diante do cadaver daquelle que foi em vida a mãe extremosa do seu povo.

A rainha Victoria nasceu a 24 de Maio de 1819. Era filha do Duque de Kent. Por morte do seu tio Gulherme IV, subiu ao trono da Gran-Bretanha, em 20 de Junho de 1837. Em 1840 casou-se com o principe Alberto, que faleceu a 14 de Desembro de 1861.

Teve 9 filhos, dos quais o mais velho—Alberto, Eduardo—herdou lhe a coroa, sentando-se no trono com o nome de Eduardo VII.

O novo rei conta 60 annos, tendo nascido em 1841. Casou-se em 1863 com a princesa Alexandra da Dinamarca, nascida em 1844. Teve desse consorcio 4 filhos, o Duque de York e 3 filhas.

O novo rei da Inglaterra é muito querido do seu povo q', de seus elevados sentimentos, e conhecimento perfeito dos negocios publicos, muito espera do joven monarca.

Dando pesames a Nação Inglesa, fizemos votos para que Eduardo VII não se afaste uminha do caminho glorioso por onde a rainha Victoria soube condusir o povo britanico.

E todo de marmore e celebrissimo não tanto pela sua construção quissima, como pela sua parecer-

Jury

No dia 23 reunio-se o jury com 38 juizes de facto, sendo o trabalho da organisação do tribunal dirigido pelo Exmo. Dr. Eduardo Maia, servindo de promotor o Dr. Cardoso Ribeiro, e de Escrivão o sr. J. F. Monteiro de Oliveira.

Tendo de ser julgado o processo em que eram réus Joaquim Marques, José Marques e outros, e achando-se impedido o dr. Maia de presidir o julgamento, foi convidado o dr. V. de Moraes Melo, juiz de direito de Guaratinguetá, para tomar a presidencia do tribunal; o que feito, e verificando que dos jurados presentes não havia 36 desempedidos, e necessarios para o jury poder funcionar, foi adiado o julgamento para o dia seguinte.

No dia 24 foi installado o tribunal, e submetido a julgamento o processo dos Marques os quais, defendidos pelo dr. Gregorio Costa, foram unanimemente absolvidos.

Sendo o unico processo preparado, ficou encerrada naquelle dia a primeira sessão do jury do corrente anno.

Casamento

No dia 23 do corrente, as 8 e meia da noite, na casa de residencia do Capitão José Alfredo Homem de Mello, importante militar da cavalaria, realizou-se o casamento da sua filha Maria da Conceição Vieira de Melo, goitiranha daquelle nosso amigo, com o Sr. Major José Joaquim Hajnen de Mello, adjudicado momentaneamente a cidade, e das mais consideravel entre suas concubinas.

O acto não podia ser mais solene. Aclamavam-se ali respeitosas as familias mais distinguidas da nobreza e burguesia portuguesa das naçoes, os presidente das repúblicas, os ministros, os generais, etc. Tornaram-se as cerimônias religiosas, que seguiram-se ao ato civil, dentro do principio no brasil que queria com a maior suntuosidade.

Fora uma ceimada que levaram todos as mais gratas impressões, tudo sendo feito com a mais perfeita correção.

Serviram da padrinha, por parte da noiva, no civil, o Sr. Major Manoel Canônico Homem de Mello, e na religiosa o Capitão José Alfredo Homem de Mello, por parte da noiva, o Capitão Benedito Capitão Hajnen, Sr. Dr. Maria da Glória de Melo, no civil; o Major Manoel Antônio Hajnen de Melo, na religiosa.

As noivas e suas familias apresentaram cordiais felicitacos, fazendo voto suscitos pela felicidade das desposadas.

Retreta

Hoje às 5 horas da tarde, se o tempo permitir, a corporação musical 7 de Setembro, regida pelo professor Sr. João Maria, fará uma retreta no largo do Rosario em que será observado o seguinte programma:

1ª PARTE

- 1—Dobrado.
- 2—Valsa—D. Carlos.
- 3—Boleiro Hespanhol.
- 4—Mazurka—Tim, Tim por Tim-Tim.
- 5—Preludio da Cavallaria Rusticana.

2ª PARTE

- 6—Valsa—Echo da Floresta.
- 7—Tango.
- 8—Masurka—Bella.
- 9—Polka—Eles.
- 10—Ave Maria do Guarany.
- 11—Dobrado final.

⁽¹⁾ Vise Larousse "Grand Dictionnaire", Vol. 12.

Titula do Norte

Loteria de S. Paulo

O numero 2033 desta acredita loteria extraida 5^a-feira 24, premiado com 1.000\$000 e bem assim toda a desena foram vendidos pela feliz casa lotérica do sr. José Antonio Ferreira Cesar.

Dr. Joaquim B. de Almeida

Chegou ante-hontem a esta cidade, com sua Exma. familia, o nosso illustre amigo e distinto medico, recentemente formado pela Faculdade do Rio de Janeiro. Dr. Joaquim Belo de Almeida.

Consta-nos que S. S. vieram em visita a sens parentes e amigos, pretendendo demorar-se alguns dias nesta cidade.

Cumprimos ao illustre Dr. Joaquim de Almeida,

Grupo Escolar

Comunicamos ao sr. director deste instituto de ensino que as aulas reabrir-se-ão no dia 1^º de Fevereiro, conservando-se aberta a matricula de 1 a 5 do mesmo mes para os alunos que, ja freqüentaram o Grupo no anno lectivo p. passado, e de 5 a 10 para os que ainda não cursaram a referida instituição.

Estes, para serem admitidos a matricula, deverão ser acompanhados por seus pais, ou pessoas responsaveis por sua educação.

Club Litterario e Recreativo

Em sessão administrativa da directoria desta associacao foram propostos e aceitos para socios efectivos os seguintes senhores:

T. Isaias Marcondes H. de Mello, Cap^m. João Antonio Salgado Silva, João Baptista Moreira, T.º. Antonio Leues Sobrinho, Gregorio Costa Junior, Virgilio Varella H. de Mello, Ciriaco Monteiro, Liberato da Fonseca, José Antonio Ferreira Irílio, Álvaro Barbosa Lima, Maximiano de Paula Salgado, Ugo Uoglio Paula Salgado.

Gildas

O Dr. Eduardo de Campos Maia, Juiz de Direito de Pindamonhangaba, etc.

Faço saber aos que o presente editorial viram a uso conhecimento interessar—que por parte de Izidoro Ayala Rodrigues, me foi feita a petição seguinte: Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito, Diz Izidoro Ayala Rodrigues, negociante establecido nesta cidade, a sua José Baptista, com firma inscrita no registro do Commercio—doc. n. 1—que não tenho ate esta data qualquer titulo de dvida protestada, doc. n. 2—fez em 21 de outubro mes com seus credores, representando mais de 3/4 da totalidade do passivo, um acordo extra judicial para pagamento de 10% no prazo de 10 dias, doc. n. 3—que pode ver homologado esse acordo para que possa produzir os beneficios definido em lei; requer a V. Ex. se diz de terminar que D. e A., especim-se editas para o prazo de 10 dias reclamarem os credores nos termos do art. 122 § 1º do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, apresentando para esse fim a relação nominal dos seus credores, com a indicação dos respectivos domicílios e o valor quantitativo dos créditos. doc. n. 4—devidamente reconhecidas as firmas dos credores que assentaram a proposita. Em tal termos, com 5 documentos—L. R. deferimento, Pindamonhangaba 26 de Janeiro de 1901. Izidoro Ayala Rodrigues. (Esta autenticada, uma estampilha de 200 réis). Despacho: D. e A., Sim. Pindamonhangaba 26 de Janeiro de 1901. Camps Maia. D. ao 2º Cartorio, O. G. Salgado. Era o que se continha em dito requerimento e despacho e em cumprimento destes, mandei expedir o presente com o prazo de 10 dias a contar da publicação, dentro do qual poderá qualquer interessado vir com sua reclamação, sob pena de ser homologada.

por sentença dita concordata, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mande lavar este que será publicado na imprensa e affixado no lugar de costume. Dado e passado em Pindamonhangaba nos 26 de Janeiro de 1901. Eu, Manoel Monteiro, oscar Miné, 2º Escrivão, escrevi. Estando de Campos Maia. (Estava noutro centos reis de estampilhas multilidas).

O dr. Eduardo de Campos Maia, Juiz de Direito da Comarca de Pindamonhangaba, etc.

Fago saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que na primeira sessão ordinária do Jury desta Comarca, que funcionou n'as dias 23 e 24 de corrente mês, foram multadas os seguintes jurados: Dr. Francisco Bielio, Varella Lessa e Mariano Aurelio Marcondes Natividade, 60\$000 cada um, correspondentes aos dias de sessão a 30\$000 por dia; Dr. Antonio Salgado Bicudo, Gregorio José de Oliveira Costa Junior e João Cupertino de Freitas, em 30\$000 cada um, correspondentes ao primeiro dia de sessão. Aos quais fica concedido o prazo de TRES DIAS a contar da publicação deste para apresentarem suas justificativas na forma de art. 5º do Dec. n. 331 de 22 de Janeiro de 1896 e findo o dito prazo serão remetidos á autoridade administrativa competente as certidões dos termos de imposição das multas, além de serem elles cobradas. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba nos 25 de Janeiro de 1901. Eu, Francisco José Monteiro de Oliveira, escrivão do Jury, o escrevi.

Eduardo de Campos Maia.

O Dr. Eduardo de Campos Maia, Juiz de Direito da comarca de Pindamonhangaba etc.

Fago saber aos que o presente edital virem, ou dele noticia tiverem que, reunido-se a junta revisora do julgamento dos juizes de facto desta comarca para os dias determinados nos arts. 41 e 45 do decreto n. 123 de 10 de Novembro de 1892, fixaram assim organizações a lista dos juizes de facto e a especial para suplementos, que tem de vigorar durante o corrente ano:

(Continuação)

- 147 José Olympio Marcondes
- 148 " Plácido Marcondes Pestana
- 149 " Raimundo Vidal
- 150 " dos Santos M. Filho
- 151 " Soárez Roiz
- 152 " Teixeira R. Sampaió
- 153 Dr. José Vicente M. Romeiro
- 154 Joaquim Marcondes Rezende
- 155 João Homem de Melo
- 156 Julio Marcondes do Amaral
- 157 Julio Pestana
- 158 Dr. Lucio P. da C. Marcondes
- 159 Luiz Eduardo Grand-Jean
- 160 Luiz Gomes da Cunha
- 161 Luiz Gomes de A. Sobrinho
- 162 Luiz Marcondes Pereira
- 163 Luiz de Paula Neira
- 164 Luiz Pereira Salgado
- 165 Luiz Taddei
- 166 Manoel Antonio H. de Melo
- 167 " F. M. Marcondes
- 168 " F. da Paiva e Silva
- 169 " Joaquim Piratini
- 170 " Montoro Mendes Minó
- 171 Marcondes Andrade da Silva
- 172 Marçal de Oliveira Neves
- 173 Marcos Aurelio M. Natividade
- 174 Marcolino Silva
- 175 Martiniano Pereira Salgado
- 176 Mathias M. de M. Romeiro
- 177 Mathias Marcondes Pereira
- 178 Maximiano P. de Salgado
- 179 Murillo Marcondes Monteiro
- 180 Octávio Gomes Salgado
- 181 Ovídio Salgado
- 182 Ovídio Salgado da Cunha Cesario
- 183 Dr. Orlando Ribeiro Silva
- 184 Paníco Gomes de Araújo
- 185 Paulino M. Monteiro
- 186 Paulo da Silva Campos
- 187 Pedro Marcondes de Almeida
- 188 Pedro Silva
- 189 Quintiliano Moreira Cesar
- 190 Ribeiro M. Natividade
- 191 Rodrigo M. Romeiro
- 192 Sávio Andrade Paes
- 193 Soárez Homem de Melo
- 194 S. Bastião Costa Alverenga
- 195 Sebastião P. E. Pestana
- 196 Silvério A. Delgado Júnior
- 197 Tomaz Florêncio M. Silva
- 198 Tristão de Almeida
- 199 Urbano Freire de Almeida
- 200 Venceslau Moreira
- 201 Vicentino Climentino Salgado
- 202 Virginio Varella H. de Melo
- 203 Vital Moreira Cesar.

(Continua)

Ineditórias

Semana Santa

Tendo o encarregado eleito para promover a festa da Semana Santa no corrente anno, desistido desse encargo por motivos justos, de ordem do Major Provedor, são convidados todos os Irmãos que fazem parte do Apostolado para reunirem se no dia 27 do corrente (domingo) ás 5 horas da tarde no Consistorio da Igreja Matriz, assim de nomearem um outro encarregado, ou tomar as providencias que entenderem mais acertada.

E para conhecimento de todos faz-se a presente publicação.

Pindamonhangaba, 19 de Janeiro de 1901.

O Secretario da Irmandade,
Francisco José Monteiro de Oliveira.

Aos srs. lavradores e negociantes de café

Os abaixo assinados, comissários de café e outros géneros do Paiz, declararam a seus amigos e fregueses que, desta dicta em diante, desfacham, sem comissão, no largo da Estação, residência do Sr. Joaquim Antonio Gonçalves, os cafés que lhes forem consignados.

Pindamonhangaba, 1 de Janeiro de 1901.

ALVES LIMA & CIA.

Rua da Quitanda n. 13-S. Paulo
Rua de S. Antônio n. 80-Santos,

JOÃO PAULO DE A. MAGALHÃES & COMP. declaram que o Sr. Alexandre da Silva Viléla, não é mais representante de sua casa commercial.

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 1900.

Anuncios



Barão de Romeiro

No dia 31 do corrente, 41º aniversário do falecimento do Barão de Romeiro, às 8 horas da manhã, na igreja matriz será celebrada uma missa por alma do mesmo, e para assisti-la a Baronesse de Romeiro e sua família convidam as pessoas de sua amizade.

Aos srs. fagendeiros

Compra-se café. Nesta cida-de deverão se entender com o nosso socio João Cesario de Campos.

Rio-eira, 26 de Janeiro de 1901.

Rangel & Campos.

MISSA

Maria Trindade do Espírito Santo e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos religiosos para assistirem a missa de 2º aniversário do passamento de seu esposo e pa: ANTONIO MARCELLINO DE ALVARENGA que mandam rezar na Igreja matriz pelo vigário da paróquia no dia 1º de Fevereiro ás 8 horas da manhã, para seu eterno descanso. Desde já confessam-se gratos por este acto de religião.

Pindamonhangaba — Janeiro de 1901



A Emulsão Modelo

E' a de Scott. Nenhum imitador tem vendido jamais um frasco de seu producto sem ter que mencionar de um modo ou outro o nome de "Scott." Que quer dizer isto? Simplesmente que a de Scott é a melhor. Não ha nenhuma no mundo tão efficaz como a verdadeira

Emulsão de Scott,

e uns reis mais ou menos não devem induzir-nos a recusar a legitima, a que cura e tem estado curando annos e annos, segundo o attestado de milhares e milhares de medicos eminentes de todos os paizes civilizados do globo.

Já não sabem o que haver os imitadores para dar saída a seus espurios productos. Muitos ajuntam frascos varios da Emulsão de Scott para encher-os com suas misturas. Peja-se d'esta aborrecedor conspiração contra a saúde publica. Exija-se o frasco envolto com o rotulo do homem com o bacalhau as costas e o nome dos fabricantes.

SCOTT & BOWNE,
Chímicos, New York,

A venda nas Boticas.

E' importante exigir o rotulo do homem com o bacalhau as costas por haver "conspiradores contra a saúde publica" que escondiam com qualquer mestura os frascos vazio da legitima de Scott.

RELOJOARIA

Hermano Venturini

D.F.

TAUBATE

LARGO DA MATRIZ

ESQUINA DA RUA CORONEL JORDÃO

Faz sem exceção todo e qualquer concerto nesse ramo. Garante a maxima promptidão e modicidade em preços.

Tosser e emmagrecer . . .

Symptoms inseparáveis da Tísica incipiente. Não tem que desesperar. A Emulsão de Scott tem curado e está curando essa enfermidade ainda em periodos mais avançados. O Dr. Germinal See, de Londres, diz: "O óleo de fígado de bacalhau produz nos tecidos uma condicão hostil aos microbios da tuberculose. Apropriando o oxigeneo que requerem para existir, os destroi por completo." Desse modo o curso da enfermidade se detém irremissivelmente. Os hypopitopষys tonificam, impartem energia permanente a sistema enteiro. A combinação vigorosa os nervos, purifica e enriquece o sangue. Na Emulsão de Scott o óleo está "digerido" artificialmente, prompto para ser assi-

a arteria e a debilitade. A Emulsão de Scott é um remedio em tuex casos.

Exija-se a marca do homem com o bacalhau as costas. Recuem-se as imitações e as "preparações sem sal" e "vinhos" de Scott. Pela razão de que não o contenham. Cañela com aquelas que vendem uma mistura qualquer por Emulsão.

* Enviado da Scott e aprovado pela Farm. Jurídica Central de Higiene Pública e autorizada pelo Governo do Brasil.

A venda nas Pharmacias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

COMMISSARIOS DE CAFÉ

Barbosa, Albuquerque & Comp.

Casa fundada em 1864

Rua do Rosario 55

Rio de Janeiro

Seus agentes nesta cidade, que pagará as contas de venda sem commissão alguma, que se responsabilisam por toda e qualquer remessa e que adiantam dinheiro sobre conhecimentos

Casemiro Braga & Co

GRANDE REMÉDIO! O ESPECÍFICO INFALLIVEL

Específico anty-sifilitico de Clark'

Cura radical e definitivamente todas as fórmas de envenenamento do sangue

A syphilis primaria, secundaria e terciaria é por elle completamente curada e expelliada do sistema organico.

Cura para sempre a **siphiles tercearia**, doenças da GARGANTA, erupções antigas ou recentes, dôres nos ossos, glândulas enfartadas, inflamadas ou supurantes corrimentos dos ouvidos mãos rachadas, qualquer que seja a duração dessas molestias.

Este grande remedio CURA RADICALMENTE mesmo quando qualquer outro tratamento cas tenha falhado

Na sua composição não entra nenhum veneno MINERAL, mas exclusivamente substancias vegetaes innocentes. O seu uso não obriga o doente a dieta nenhuma, nem a qualquer alteração nos seus costumes e occupações.

GARANTIMOS QUE ESTE ESPECÍFICO É INFALLIVEL

ENCONTRASE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS PRINCIPAES EM QUALQUER PARTE DO MUND

Dixijam-se a "CLARK ESPECIFIC"

140, East 30th Street

NEW-YORK-U. S. A.

ESPECÍFICO AUREO DE HARVEY

O grande remedio inglez

CURA INFALLIVEL

Cura rápida e radicalmente todos os casos de debilidade nervosa, impotencia, spermatorrhéa, perdas sêminas nocturnas ou diurnas, inchão dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntárias e fraqueza dos órgãos genitais.

Este específico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, dá força e vitalidade aos órgãos genitais, revigora todo o sistema nervoso, chaia a circulação do sangue para as genitais, e é o único remedio que restabelece a saúde e dá forças ás pessoas nervosas, debilitadas e impotentes.

O desespero receio, a grande excitação a insomnia desanimo geral desaparecem gradivamente, depois do uso deste específico, resultando o socorro, a esperança e a força. Este inestimável específico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas e acha-se á venda nas melhores pharmacias e drógrarias do mundo.

Direcção:....HARVEY & COMP.

N.º 147 EST 2^o STREET

NOVA - Y ORK - E. - U. - A.

A Emulsão de Scott E' Boa de Tomar.

As creanças são aversas a tomar remedios especialmente o oleo de figado de bacalhau, pelo cheiro e gosto detestáveis que tem, mas nenhuma recusa

O REMEDIO-

ALIMENTO POR EXCELLENCIA.



A CELEBRE
EMULSÃO
DE SCOTT.

"ATTESTO que tenho empregado com proveito na minha clínica, a Emulsão de Scott, principalmente nos doentes afectados de rachitismo e limphatismo." Diz o ilustrado Dr. C. Vieira de Britto, do Rio Grande do Sul.

DR. FRANCISCO LUCAS TREVISAN.

Robustez no Bebeis
Fortalece e Engorda.

Cura todas as enfermidades debilitantes, Plaurya, Anemia, Chlorosis, Escrofulas, Bronchitis, Debilidade General, Defluxos, Tases e Constipações Chronicas e Afecções do Peito e da Garganta.



Exija-se esta Marca. Sem ella nenhuma é legitima. Recusem-se todas as imitações ou falsificações.

A venda em todas as drogarias e Pharmacias.

Scott & Bowne, Chimicos, New York, E. U. A.

NOVOS ROLOJOS

LUMINOSOS

Com novas esferas luminosas que permitem ver a hora na maior escuridão

Para pedidos de mais de 6 relojos, haverá um desconto de 10%

Franco por encomenda postal 3\$000

P. A. JOANNOT, fabricação relojoaria. Ginebra (Suíssa) fundada em 1847.

Reloj remontoir, esfera luminosa, caixa de aço, 18"	5\$000
• • • • prata	9\$000
• • • • » » ouro	46\$000
• • tamanho para sen".	» aço 11" 6\$000
• • » » »	» prata » 8\$000
• • • • » ouro	26\$000

A EMULSÃO
de Oleo de
Bacalhau
phitos de Cal

DE SCOTT

Figado de
com Hipophos-
e Soda.



E' UM REMEDIO-ALIMENTO POR EXCELLENCIA.

POURE O Oleo de Figado de Bacalhau como alimento é d'um valor importantissimo, — fortalece e engorda. — Como remedio contém ingredientes valiosos — iodo, bromina e acido phosphorico, — é um magnifico creador de sangue assim como um bom remedio alterante. Os hypophosphites de cal e soda, são tonicos excellentes para o cerebro, espinha dorsal e sistema osseu, e a combinação destes preciosos componentes produz o melhor reministrante, tonico e purificador de sangue, que a sciencia medica reconhece. Não tem rival para todas as molestias debilitantes.

"HA annos emprego a Emulsão de Scott com resul-
tos certos e se-
afecções d-
respiratorio e
bater a asthenia e-
ral." Diz o ilustrado Dr. Bacellar, do Rio Grande do Sul.



"HA mais de 20 an-
nos que emprego
constantemente a Emul-
são de Scott, em minha
clínica, sempre com mu-
ta vantagem nos casos
em que é indicada." Diz
o distinto Dr. José Justino de Mello, de Para-
naguá.

Cautela com as imitações
e Falsificações.
Exija-se a Legítima.

DR. FELICIANO TREVISAN DA MATTÀ BACELLAR.

A venda em todas as
Drogarias
e Pharmacias.

Scott & Bowne, Chimicos, New York, E. U. A.

TRIBUNA DO NORTE

Folha Republicana... Publica-se aos Domingos

DIRECTOR—AMÉRICO JOSÉ DE FARIA

EXPEDIENTE

ASSIGNATURAS
PARA A CIDADE

Ano 103000
Semestre 63000

PARA FORA

Ano 125000
Semestre 73000

Número avulso 200 rs.

Publicações 200 rs. por linha

PAGAMENTO ADIANTADO

Tribuna do Norte

A CAMARA PASSADA

Não morremos de amores por questões pessoais, e as evitamos sempre que podemos fazê-lo sem prejuízo da verdade e sem compromettermos o nosso direito. Mas os adversários tanto tem repudiado o processo empregado na eleição da Câmara actual, qualificado por elas de fraudulento, — que não ha remedio senão aceitar o repto, e discutirmos de novo: não só o que estavam fazendo os celebres exploradores do município quando o povo revoltado os enxotou das posições que imprecidamente estavam ocupando; como também o que fizeram para conquistarmos o governo municipal, que recebemos das mão do eleitorado, que

no-lo podia entregar e no lo entregou espontaneamente e no legitimo exercício de um direito seu.

Querem mais uma vez a discussão de toda esse vergonheira que desde a colebre CRUZ-GRADE estava escandalizando o município, ameaçando de ficar para sempre aniquilado pelos contratos de

ABASTECIMENTO À MIL E QUINHENTOS CONTOS, como tudo consta dos livros da Câmara?

Prómtos para discutirmos o que se fez então em proveito dos individuos, com prejuízo do público.

Por hoje como amostra da cluzura, com que se movia o dinheiro do município, arrecadado para satisfação das necessidades públicas, oferecemos as informações que seguem, extraídas das respostas dadas pelos peritos Major Santos Moreira, Alfred Vieira e Dr. Daniel Rezende, aos quizes que lhes foram formulados na acção proposta contra o Capitão Ernesto do N. Pereira, como bádor do Capitão Victoriano Moreira Cesar, ex-procurador da Câmara, para cobrança do alcance encontrado nas contas deste funcionário.

Dizem os peritos:

<Examinados os livros de arrecadação, de actas das sessões da Câmara Municipal e dos balancetes apresentados pelo ex-procurador, no período correspondente ao tempo a que se referem os

quizes apresentados por uma e outra parte (no tempo dos jacobinos) ficou verificado que os lançamentos nos livros de RECEITAS E DESPEZAS e mais escripturação a cargo da procuradoria não accusam falta ou irregularidade até o 2º trimestre de 1895. Do

3º trimestre, porém, em diante notam-se diferenças nas sommas e saldos. As diferentes verbas do 1º trimestre de 1896 estão grosso modo emendadas, conhecendo-se, à primeira vista, que os algarismos foram raspados sendo substituídos por outros que apresentam somma inferior à primeiramente escripturada, o que se nota tanto nos balancetes apresentados como nos livros de arrecadação e das actas, parecendo que foi feita essa alteração com o intuito de se reduzir o saldo que era indicado pelos algarismos substituídos.

Passando a responder os quizes que estavam lançados como receita, e cujas parcelas correspondentes às tabelas A-C-D e Indústrias e Profissões acham-se também com os algarismos emendados, e bem assim a somma total, representando o saido do trimestre que devia ser de 26.974\$810, visto o saldo transportado da 31 de Dezembro de 1895 ser de 1.950\$318 e não de 4.802\$996, como consta do balancete do 1º trimestre de 1896.

As 1º—Do exame dos livros das actas das sessões da Câmara, a partir de 1895, balancetes e ofícios assinados nesse período pelo ex-procurador Capitão Victoriano Moreira Cesar, está provado que foi empregado meios artificiosos para alterar os lançamentos relativos a arrecadação. Foi empregado a ratura ou raspadura e os algarismos grosseiramente emendados ou substituídos.

As 2º—Verifica-se saldo a favor da Câmara, como se de-

monstra na resposta do 8º quízito.

As 3º—A diferença da arrecadação do 4º trimestre de 1895 é de 147\$322, porque o saldo vinha do 3º trimestre, cujo balancete não está devidamente fechado no lançamento do respectivo livro, deve ser de 2.576\$802 e não de 2.429\$481, como consta do balancete do 4º trimestre.

As 4º—A diferença da receita apresentada e a realmente arrecadada no 1º trimestre de 1896 é de 10.600\$, diferença verificada não só pelo balancete oferecido pelo ex-procurador e publicado pela imprensa oficial da mesma, como pela porcentagem ao ex-procurador e seu auxiliar nas despesas do mesmo 1º trimestre, onde se vê a importância de 4.066\$876, 8% sobre 50.848\$455 da receita e não sobre 40.248\$555 que estavam lançados como receita, e cujas parcelas correspondentes às tabelas A-C-D e Indústrias e Profissões acham-se também com os algarismos emendados, e bem assim a somma total, representando o saido do trimestre que devia ser de 26.974\$810, visto o saldo transportado da 31 de Dezembro de 1895 ser de 1.950\$318 e não de 4.802\$996, como consta do balancete do 1º trimestre de 1896.

As 5º—A diferença notada na arrecadação do 2º trimestre de 1896 feita pelo ex-procurador, ou o saldo a favor da Câmara é de 14.166\$876.

Eis ali o que resultou do exame judicial a que se procedeu nos livros à cargo do ex-procurador da Câmara Municipal.

Eis ali uma amostra de que foi a administração do município ao tempo em que o governo da localidade esteve a mercê dessa gente que não se consola com a justa e merecida repulsa que encontrou da parte do povo e do governo, quando, por meio das urnas, o eleitorado, em 30 de outubro de 1898, teve de indicar os administradores municipais.

Vois era possível que aquelles que andaram a raspar algarismos e falsificá-los sombras, a alterar em proveito seu, o saldo existente, podessem merecer a confiança do povo?

Pois era possível que aquelles que na guarda do dinheiro do município procediam tão desastradamente; que falsificavam a escripturação; que occultavam quantias arrecadadas e faziam desaparecer o saldo da Câmara; — era possível que no dia da eleição achassem apoio da parte do eleitorado?

Não era natural, não era justo que na primeira ocasião o povo, chamado a eleger a sua Câmara, repelisse com a maior sobranceria todos aqueles que andavam assim a explorar os cofres municipais!

E que foi que fez o povo na eleição de 30 de Outubro?

E que foi que aconteceu aos jacobinos nesse dia nunca esqueci-

A SEMANA

Toda a gente pensava que o nefasto jogo da bicharia, de vez, tivesse desaparecido dentre nós.

Até eu, que não sou dos mais palermos, acreditiei firmemente nessa cantilena. Affinal de contas, elle ah! está rijo e não como um perto.

A bicharia não é causa que se escape de uma só bordoadas.

E preciso mais astúcia e sagacidade que energia. A autoridade da polícia dormiu o doce sonno da mancega, enquanto os bicheiros sortilheiramente procuravam vender e vendiam, sua mercadoria.

Um dia, rico e ousado, levou as lampas fazendo o seu joguinho as me-mo-a franca luz do sol. E a colo-pega... Oia se pegava... a estupidez é humensa; e os pavões sem conta.

Mas nem sempre se pode cantar de galo! Quantas vezes não nos venhos forgados a cacauejar como as fracas galinhas. Foi o que a talas com sebo de grillo e voar as regiões do — não se joga.

O alarje pensou que havia de sempre apanhar o rico duqueinho Tanta gente o tem feito. O bicheiro lavrou um tento com a sua dos incertos a troco de sortes ape-titiosas offerecidas nas séries ladeiras arriscadas dos burros e nas cabriolas lascivas.

Nunca lembram-se, o lambaireiro vendedor de bichos, dum a fineada qualquer da parte do veado.

Mas é que em uma portaria põe o ramo e em outra se vende o fresco verasco.

O veado é animal veloz na carreira e hábil nas suas maroteiras. Dizem que até das suas raspas faz se, com café uma bebida saborosa, própria para amolecer corações mais duros que ferro. Além disso já elle estava cansado, de encher as algibeiras de cabulos trânsfere de traquiberneás. Lembrô-se e em boa hora o fez de pregar um tiro na bura da seu deshundano ventilhão.

O balzão foi enorme, e o rombo um colosso! Trezentos mil réis! parece, mas não é, uma ninharia.

O bicheiro entregou o deus as garras do Impertigado veado, um garrilho com sebo de grillo e voar as regiões do — não se joga.

Também não é isso um caso virmosso como um fraude de pedra. Tanta gente o tem feito. O bicheiro lavrou um tento com a sua dos incertos a troco de sortes ape-titiosas offerecidas nas séries ladeiras arriscadas dos burros e nas cabriolas lascivas.

Para afugentar essa caligeim de macaco e caporismo, só o freguez munindo-se dos bilhetes da feliz a-

gencia do meu sympathetic amigo Nhonhon.

Esse Nhonhon é um rapagão feliz em tudo.

Com o seu afinado violão canta canções e melodias modinhas pondo os corações das minhas formosas patricias em verdadeiro estado de lucidez e encantamento, e com os seus bilhetes enche as nossas algibeiras vassas.

Aconselho a todo o sujeito vítima da quebradeira clássica que nos persegue, a dar um pequeno passeio a essa casa e habitá-la num gasparinho, que certamente trará a garantia segura dos seus respeitáveis feljões e deliciosos a-mores.

E viva o Nhonhon com o seu mephistofelio violão e felizes bilhetes de loteria.

Devia ter começado esta chronica com um respeitável engrossamento à minha grande personalidade jornalística. Não sei mesmo porque eu não o fiz!

As minhas chronicas tem saído

um pouco melhores que a encomenda.

Tanto assim que a minha falta no Domingo foi muito sentido e diversamente comentada.

Recebi desenhas de cartas e bilhetes perguntando de modo afirmativo a causa de tão extraordinário acontecimento.

Outros, mais ouzados diziam á boca cheia que eu fôra passar a minha chronicas tuberculose lá para as bandas do Jordão, onde a rezina do pinheirinho faz do clima verdadeiro lítifito à tão casmuru esfermitade.

Pobres diabos avidos de curiosidades!

Nada disso foi. Apesar ligado ao acesso de vadiagem aliado a grande vontade de fazer vibrar de alegria e sentimentos conformes à impressão havida, a palteira bisbilhotice pindelicá.

Maior fôra o rato da montanha!

Aqui estou novamente disposto e bem animado a impingir-lhes semanalmente estas alinhavadas chronicas.

OSCAR TELLES.